

PORTARIA FUNDAJ N° 45, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o afastamento do país
do servidor Joanildo
Albuquerque Burity

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000772/2023-66,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor **JOANILDO ALBUQUERQUE BURITY**, matrícula SIAPE nº 0435694, para que possa viajar no período de 02 a 09 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Praga (República Tcheca), com objetivo de participar como expositor na sessão 2 do painel “Right-wing populism, religion and democratic backsliding”, da Conferência Geral do Consórcio Europeu de Pesquisa Política (ECPR), a se realizar na Universidade de Charles no período de 04 a 08 de setembro de 2023. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 7 (sete) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto nº 5.992, de 19 dezembro de 2006.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta